



LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

PLANO DE TRABALHO 2022

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Entidade: LAR SÃO JOSÉ			CNPJ: 49.915.549/0001-03	
Endereço: RUA SÃO JOSÉ, 231				
Cidade: ITAPIRA	UF: SP	CEP: 13.974-290	DDD telefone :	E-mail:
			(19) 3863-1363 (19) 99982-8469	admfinanceiro@larsaojoseita.pira.com.br
Nome do Responsável (Presidente): Whilma Alejandra Gervacio Catalos				CPF: 231.490.638-17
Órgão expedidor UF: ***		Cargo: DIRETORA PRESIDENTE		
Endereço: RUA SÃO JOSÉ, 231			CEP: 13.974-290	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título: "Vivendo e Aprendendo"	Período de execução :	
	10 meses após assinatura do convênio	
Tipo de Serviço: Serviço de Proteção Social Básica		
Identificação do objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.		
Público Alvo: Crianças de 04 a 6 anos de idade.		
Local de Execução: Rua: São José Bairro: Nova Itapira Telefone: (19) 3863-1363		
Coordenador (a): Adriana Cristina Gonzales Richieri		
Técnico Responsável técnico do projeto: Helene Gatien		
Endereço do responsável técnico: Rua São José, 231 Nova Itapira /Itapira-S.P.	DDDTelefone: (19) 98306-6261	Endereço eletrônico: helene.gatien@gmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos buscará atender, prioritariamente, as crianças e famílias referenciadas ao CRAS II e se necessário, conforme demanda, também atenderemos crianças do CRAS I que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco vivenciadas no meio familiar e social.

O Projeto "Vivendo e Aprendendo" busca o aprender dia a dia, com atividades que refletem o cotidiano e a vivência dentro e fora do ambiente familiar e na junção de todos os envolvidos. Como proposta, busca oferecer um serviço Socioassistencial da Rede de Proteção Básica que abrange a faixa etária de 04 a 6 anos, pela resolução 109, 11 de novembro de 2009, que atende de forma plena o público infantil, proporcionando um trabalho multidisciplinar,



através de atividades sócias educativas, com ações de proteção, prevenção, enfatizando o vínculo familiar e a melhor qualidade de vida e na garantia dos direitos e deveres da população atendida. Em consonância com art 4º do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) “que preconiza que é dever” da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referente à vida, a saúde, a alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária.

4. INTRODUÇÃO

O Lar São José, é uma Entidade Filantrópica e Assistencial, localizada no município de Itapira /São Paulo, fundada em 1956. Desde a sua criação busca desenvolver ações para crianças, adolescentes e suas famílias. Atualmente, atende crianças e adolescentes de 04 a 12 anos de idade que necessitam do atendimento em sua pluralidade, como ferramenta de acolhimento e transformadora da convivência social.

Sua finalidade é a Assistência Social, como instrumento de defesa de direito, proteção e promoção da infância, adolescência e suas famílias em sintonia com o LOAS e o ECA e com isso, assegurar proteção social a todos os envolvidos, principalmente os que estão em situação de vulnerabilidade ou risco social, propiciando amplitude nas relações afetivas, culturais e de cidadania. São ações que, compreendem o acompanhamento e o desenvolvimento de atividades socioeducativas, na esfera social, educacional, cultural e recreacional, que promovam a autonomia, autoconfiança e favoreçam o processo de trocas culturais e vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, incentivando assim, a socialização e a convivência comunitária.

Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social com desenvolvimento de atividades com crianças, suas famílias e sua comunidade.

O serviço específico para faixas etárias de 4 a 6 anos, surgiu a partir de uma demanda identificada pelo Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA, portanto, pauta-se no reconhecimento da condição peculiar de dependência, de desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica, do esporte e da vivência artística uma



forma privilegiada de expressão, interação e proteção social.

5. DIAGNÓSTICO

Atendemos na OSC Lar São José, crianças dos seguintes territórios:

Humberto Carlos Passarela (02); Hélio Nicolai (03); Ferian (02); Alonso Carmona (01); Zé Branco (01); Penha do Rio do Peixe (02); Flávio Zacchi (03); Morada do Sol (03); Braz Cavenaghi (05); Nosso Teto (04); Antônio Assad Alcici (03); Bela Vista (01); Esmeralda (01); Pires (01); Nova Itapira (01); Della Rocha (04). Totalizando 37 crianças.

São fatores mais comuns de vulnerabilidade: questões financeiras; mudança de Estado para começar a vida em Itapira; crianças que sofrem traumas com a perda dos pais (homicídios); pais separados; mães que cuidam sozinhas de seus filhos, na ausência dos pais biológicos; avós que fazem o papel de pais; e muitos casos de pais que necessitam trabalhar em período integral.

A maior parte das crianças é encaminhada pelo CRAS II, outras por conta própria, quando a criança conclui o ciclo da creche municipal e buscam apoio social da OSC.

A maneira pela qual a família enfrenta os problemas provém de apoio social do município, da conquista do trabalho, apoio das Entidades Sócio Assistenciais e apoio de familiares na criação e manutenção de seu lar. Podemos destacar que o impacto na comunidade provém de empoderamento, crescimento profissional, apoio financeiro e melhoria na qualidade de vida de todas as crianças e famílias aqui atendidas, refletindo no sucesso escolar, na construção de uma comunidade empenhada no bem-estar de todos.

6. OBJETIVO GERAL

Atender crianças de 04 a 06 anos, potencializando junto à família e comunidade o processo de proteção social, por meio das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

6.1. OBJETIVO ESPECÍFICO

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento das crianças no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural e esportivo das



- crianças, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META 01 – Alcançar 80% do convívio, com maior autonomia, interação e o fortalecimento das relações sociais para com os nossos assistidos e seus familiares.				
ATIVIDADES	PERIODICIDADE	FORMAS DE AFERIÇÃO DAS ATIVIDADES	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES QUANTITATIVOS
1. Encontro com Famílias	Bimestral	Lista de presença; relatório mensal de atividades e através do formulário de pesquisa de satisfação.	Proporcionar um espaço para o diálogo reflexivo, interação social, buscando a redução de ocorrências de vulnerabilidade social.	*Número de pessoas que participaram da atividade. *Número de reuniões de equipe técnica e famílias para informação e orientação.
2. Grupo de Psicologia	Mensal	Lista de presença; relatório mensal de atividades e através do formulário de pesquisa de satisfação.	Estabelecer um espaço de convivência grupal. Contribuir para a comunicação, conhecimento, autonomia e melhora nas relações de afetividade e interação social.	*Número de atividade desenvolvida. *Número de crianças que além de participarem da atividade, conseguiram perceber e



LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

				compartilhar suas vivências.
META 02 - Alcançar a convivência com 80% da interação, e o fortalecimento das relações sociais para com os nossos assistidos.				
1. Oficina de Musicalização	Mensal	Lista de presença; relatório mensal de atividades e através do formulário de pesquisa de satisfação.	A atividade propõe um estudo Cultural artístico musical em estímulo à pesquisa acerca da Cultura popular interação social troca de experiências e vivências com o outro e possibilitando o alcance à novas formas de expressão.	Número de atividade desenvolvida. *Número de crianças que participaram da atividade *Número de crianças que apresentaram novas formas de expressão através da musicalização.
2. Oficina Esporte Cidadania	Mensal	Lista de presença; relatório mensal de atividades e através do formulário de pesquisa de satisfação.	Estabelecer um espaço de convivência grupal, fortalecendo o convívio social e o desenvolvimento físico. Contribuir para interação, vivências, autonomia, potencialidade motora e respeito.	*Número de atividades desenvolvidas. *Número de crianças que participaram da atividade. *Número de crianças que apresentaram evolução no desenvolvimento físico e motor.
3. Capoeira	Mensal	Lista de presença;	Estimular as crianças a desenvolver o gosto e o	*Número de atividade



LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

		relatório mensal de atividades e através do formulário de pesquisa de satisfação.	prazer pela capoeira, aprimorar a coordenação motora, o equilíbrio, a elasticidade, a disciplina e a capacidade de socialização.	desenvolvida. *Número de crianças que participaram da atividade. *Número de crianças com maior facilidade em aceitar regras e limites.
4. Dança e Expressão corporal	Mensal	Lista de presença; relatório mensal de atividades e através do formulário de pesquisa de satisfação.	Aprimorar suas capacidades físicas e cognitivas, auxiliando no desenvolvimento do pensamento, atenção, criatividade, socialização e integração, trabalha o controle das emoções e autoestima.	*Número de atividade desenvolvida. *Número de crianças que participaram da atividade. *Número de crianças que apresentaram uma melhora significativa na sua autoestima.
5. Oficina de Recreação	Mensal	Lista de presença; relatório mensal de atividades e através do formulário de pesquisa de satisfação.	Estabelecer um espaço de convivência grupal, que visa estimular a interação, expressão potencialidade, superação de conflitos, trabalho em equipe, respeito e acato as regras, além do desenvolvimento da	*Número de crianças que participaram das atividades de recreação. *Número de atividades desenvolvidas. *Número de crianças que



LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

			coordenação motora ampla, ou seja, sua capacidade de correr, saltar, agachar, rolar e escalar.	melhoraram interação e troca de experiências. *Número de crianças que apresentaram evolução na coordenação motora ampla, capacidade de correr, saltar, agachar, rolar e escalar.
6. Oficina Mil Maneiras de Contar Histórias	Mensal	Lista de presença; relatório mensal de atividades e através do formulário de pesquisa de satisfação.	Estabelecer um espaço de convivência grupal estimulando o aprendizado, a imaginação, criatividade, comunicação, interação, autonomia, afetividade e respeito. Criação de vínculos solidários entre as crianças e os envolvidos.	*Número de atividades desenvolvidas. *Número de crianças que participaram da atividade. *Número de crianças que devido a um envolvimento efetivo nas atividades, demonstraram maior interesse pela leitura.
7. Oficina Artística	Mensal	Lista de presença; relatório mensal de	Estabelecer um espaço de convivência grupal, aprimorando a coordenação motora fina	*Número de atividades desenvolvidas. *Número de



LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

		atividades e através do formulário de pesquisa de satisfação.	estimulando a comunicação, criatividade, interação, autonomia e o respeito.	crianças que participaram das atividades. *Número de crianças que mostraram melhor domínio da coordenação motora fina. *Número de crianças que apresentaram melhoria na qualidade da interação e comunicação social.
META 03 - Atingir 80% da participação dos assistidos nas atividades voltadas para a compreensão da realidade social, inclusive aumentando o comprometimento com a instituição e a comunidade.				
1. Grupo Passeios Recreativos	Quadrimestral	Lista de presença; registro da participação em evolução de prontuário e através de relatório mensal.	Oportunizar o conhecimento e a aprendizagem sobre o território, comunidade e a cultura, gerando assim, sentimento de pertencimento. Fortalecer a interação, os vínculos e o respeito entre os envolvidos. Diminuir a evasão escolar.	*Número de crianças que participaram da atividade no território. *Número de atividade desenvolvida. *Número de crianças que melhoraram interação e troca de experiências. *Porcentagem de evasão escolar no território.



LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

2. Participação nos Eventos Sociais	Trimestral	Lista de presença; relatório mensal de atividades e através do formulário de pesquisa de satisfação.	Melhorar a interação e o conhecimento da criança em relação à sua cultura e a sociedade que a cerca. Possibilitar um espaço para a ampliação e fortalecimento dos vínculos entre as famílias. Estimular a reflexão, o empoderamento das famílias e apoio coletivo nas ações desenvolvidas.	*Número de crianças que participaram da atividade no território. *Número de atividade desenvolvida. *Número de crianças nas quais observamos uma participação mais ativa na sua comunidade.
META 04 - Pretende-se alcançar 80% da participação dos assistidos, visando ampliar seus horizontes, ou seja, a habilidade de perceber o mundo ao seu redor e suas transformações, possibilitando assim, um maior desenvolvimento da capacidade de pensar e agir de forma crítica e construtiva.				
1-Oficina Cultural	Mensal	Lista de presença; relatório mensal de atividades e através do formulário de pesquisa de satisfação.	Estabelecer um espaço de convivência grupal, com ações que permitam que a criança desenvolva a sua capacidade de pensar, imaginar e agir e desenvolver sua comunicação, expressão corporal e valores culturais e sociais.	Número de crianças que participaram das atividades *Número de atividades desenvolvidas. Número de crianças que estimularam a imaginação, comunicação e expressão.



LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

META 05 - Pretende-se alcançar 80% da participação nas atividades buscando incentivar a percepção de que cada ação tem uma consequência, visando estimular na criança, um maior comprometimento com a instituição e comunidade.				
1. Oficina Explorando o Meio Ambiente	Mensal	Lista de presença; relatório mensal de atividades e através do formulário de pesquisa de satisfação.	Promover um espaço para pensar, descobrir, criar e recriar. Contribuir para ampliação do conhecimento ambiental de forma participativa e questionadora. Permitir a exploração, argumentação, reflexão, compreensão, valorização e o respeito sobre nosso planeta, em um movimento de reconstrução individual e coletiva.	*Número de crianças que participaram das atividades *Número de atividades desenvolvidas. *Número de crianças com aumento da percepção sobre a repercussão que suas ações têm no meio ambiente e na vida outro.

8. METODOLOGIA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos será destinado ao público infantil e seus respectivos familiares, desenvolvendo atividades socioeducativas no formato grupal. Nesse sentido, o presente Projeto será executado semanalmente, por meio de atividades planejadas mensalmente e articuladas conforme o previsto no cronograma, sendo aplicadas em dois grupos, com 20 crianças cada grupo no período da manhã e no período da tarde, também serão dois grupos coletivos com 20 crianças cada grupo, ambos para crianças na faixa etária de 04 a 06 anos.

Serviço realizado em grupos, organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias. As atividades a serem realizadas no SCFV se darão de forma multidisciplinar e coletiva, e terá como base de seu planejamento a realidade territorial, social, econômica e cultural, respeitando as características específicas de cada coletivo e do ciclo de vida de seus integrantes. O planejamento deve ser flexível, para ser



LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

alterado de acordo com os novos desafios que possam surgir.

A forma de acesso ao serviço será por encaminhamentos realizados pelo CRAS II, demanda espontânea e Órgão de garantia de direitos conforme previsto no termo de referência após a realização do cadastro único. O processo de acolhida da criança na OSC se constitui em entrevista com a assistente social, após entrega de todos os documentos necessários, visita domiciliar, para conhecimento da vivência familiar, discussão com a equipe técnica sobre o caso e realização de anamnese com o serviço social e psicologia. A intervenção social e psicológica será individual, de acordo com as necessidades apresentadas e coletivas, com base no conhecimento da realidade territorial, social, econômica e cultural, com respeito às características específicas de cada grupo e ciclo de vida.

A permanência ou o desligamento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, somente ocorrerá mediante avaliação da equipe técnica de referência do SCFV considerando a superação de situações de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, salvo se a criança atingir a idade limite estabelecida pela faixa etária do serviço, ocasionando também seu desligamento.

Assim, os familiares serão atendidos no momento da acolhida, visita domiciliar, individualmente, por busca espontânea ou sempre que houver demanda da equipe técnica, de maneira grupal, através dos encontros com as famílias e nas participações dos eventos sociais.

O planejamento das atividades será ajustado em função de novos desafios que vão se apresentando no processo de trabalho.

As atividades socioeducativas serão desenvolvidas de segunda-feira a sexta-feira, das 07h as 11h e 12h as 16h.

O presente trabalho, busca desenvolver as atividades em consonância com as metas propostas como:

Meta 1 – Alcançar 80% do convívio, com maior autonomia, interação e o fortalecimento das relações sociais para com os nossos assistidos e seus familiares. Para tanto, se faz necessário propor atividade com a família que possibilite o desenvolvimento da autonomia, o empoderamento, a garantia de seus direitos e deveres enquanto cidadãos e a conscientização do seu papel nesta relação e na sociedade que o cercam.

Dada à importância da família, buscamos desenvolver as seguintes ações:

- Atividade 01: Grupos com Famílias: Encontros com as famílias e equipe da OSC, para os mais diversos assuntos, com rodas de conversas e convidados para orientações acerca de assuntos pertinentes ao cotidiano familiar e sua relação com as crianças.

-Atividade 02: Grupo de Psicologia: A atividade ocorrerá em grupos em um ambiente protetivo e



acolhedor, buscando a comunicação onde as crianças poderão falar sobre si, suas vivências, seus sentimentos e sua visão de mundo. Oportunizando também um ambiente seguro onde a criança possa relatar acontecimentos atípicos de suas relações familiares.

Meta 2 - Alcançar a convivência com 80% da interação, e o fortalecimento das relações sociais para com os nossos assistidos.

As atividades ressaltam a valorização de novos conhecimentos, a moralidade, as potencialidades e condutas de nossos assistidos, além de contribuições efetivas no desenvolvimento cognitivo e motor.

-Atividade 01: Musicalização: Atividade será desenvolvida em parceria com o Projeto Viva Música da Banda Lira Itapirense. Os encontros no Lar São José, serão realizados em grupos uma vez por semana, onde as crianças terão contato com instrumentos musicais e poderão explorar os mais variados sons. Será um projeto desenvolvido durante o ano visando um resultado final, que será uma apresentação para as famílias.

-Atividade 02: Esporte Cidadania: A atividade será desenvolvida em parceria com o Projeto Esporte Cidadania, patrocinado pelo Laboratório Cristália. O esporte a ser trabalhado é o atletismo, desenvolvido de forma lúdica e cooperativa. Ensinando as modalidades e suas regras, através de brincadeiras, criando um ambiente participativo em uma prática democrática, utilizando o diálogo como mecanismo de interação e resolução de conflitos.

-Atividade 03: Capoeira: O Projeto de capoeira, "A Arte de Disciplinar Jogando" será desenvolvido durante o ano, de Fevereiro a Dezembro, uma vez por semana. As turmas serão organizadas de acordo com a cor do cordão, que corresponde a graduação da Capoeira, com a introdução às técnicas de capoeira, utilizando da prática e materiais audiovisuais.

-Atividade 04: Dança e Expressão Corporal: A turma será dividida em vários grupos, onde serão realizados exercícios de aquecimento corporal, como de flexão de braços; prancha; alongamento; agachamento; carrinho de mão; abertura de pernas no ar e no chão. Como também, movimentos de ginástica como estrela; parada de mão e rolamento, através de brincadeiras que irão explorar os princípios básicos da ginástica artística.

-Atividade 05: Oficina de Recreação: As atividades serão organizadas em grupos, onde serão disponibilizados cantinhos com jogos e brincadeiras cooperativas, além de gincanas favorecendo a autonomia, vínculo, diálogo e respeito entre as crianças.

-Atividade 06: Oficina Mil Maneiras de Contar Histórias: Atividades grupais, utilizando as mais variadas formas de contar histórias; com livros, fantoches, teatros, permitindo o diálogo e a



participação das crianças na elaboração e execução da atividade.

-Atividade 07: Oficina Artística: As atividades acontecerão em vários formatos de grupos (com mais e menos crianças) e também individualmente, onde a criança terá a liberdade para se expressar através de desenhos, bonecos e esculturas, com temas específicos e livres.

Meta 3 - Atingir 80% da participação dos assistidos nas atividades voltadas para a compreensão da realidade social, inclusive aumentando o comprometimento com a instituição e a comunidade.

Esta atividade tem como finalidade uma aprendizagem social, uma estratégia que valoriza a autonomia, a tomada de decisão, a criatividade, o relacionamento social, a vivência de regras e resolução de conflitos.

-Atividade 01: Grupos de Passeios Recreativos: A atividade acontecerá em grupos, em passeios a locais pré-determinados, que visem ampliar o conhecimento cultural de cada um. O lanche será comunitário pensando mostrar a importância da partilha e cuidado com o outro. O traslado acontecerá a pé, quando possível, ou com transporte locado.

-Atividade 02: Participação nos Eventos Sociais: Atividades direcionadas as crianças em datas comemorativas. As famílias participam através de campanhas, eventos sociais, festas comemorativas, confraternizações.

Meta 4 - Pretende-se alcançar 80% da participação dos assistidos, visando ampliar seus horizontes, ou seja, a habilidade de perceber o mundo ao seu redor e suas transformações, possibilitando assim, um maior desenvolvimento da capacidade de pensar e agir de forma crítica e construtiva.

Esta atividade visa estabelecer momentos de interação e troca de experiências.

-Atividade 01: Oficina Cultural: a oficina acontecerá principalmente no formato de rodas de conversa, onde serão discutidos, aspectos da cultura brasileira, costumes, culinária, folclore, além de proporcionar ambiente para que as crianças questionem e pesquisam a respeito dos temas abordados.

Meta 5 - Pretende-se alcançar 80% da participação nas atividades buscando incentivar a percepção de que cada ação tem uma consequência, visando estimular na criança, um maior comprometimento com a instituição e comunidade.



Esta atividade se destinará na ampliação do conhecimento e valorização do meio ambiente.

-Atividade 01: Oficina Explorando o Meio Ambiente: Serão organizados grupos de crianças que desenvolverão uma horta, desde o plantio até a degustação, experiências com materiais orgânicos, e o cuidado com o lixo, desde o descarte correto até a reciclagem, através de oficina de esculturas e brinquedos.

8. RECURSOS FÍSICOS

Nº de ordem	Quantidade	Especificação
Sala de Atendimento	01	Sala adequada ao Atendimento Social, Psicológico ou multidisciplinar
Sala de coordenação	01	Local adequado para atendimento e reuniões
Sala atividade coletiva	01	Local para acomodar 20 a 30 pessoas
Sala de psicologia	01	Sala adequada ao Atendimento Psicológico, atendimento das famílias
Sala Serviço Social	01	Sala adequada ao Atendimento Social, famílias, matrículas e outros
Sala de aula	03	Para atividades, acomoda até 20 pessoas
Sala de informática	01	Sala equipada para as oficinas
Escritório	01	Sala adequada para rotinas administrativas
Refeitório coletivo	01	Local apropriado para as refeições e lanches dos atendidos
Refeitório funcionários	01	Local adequado para alimentação dos funcionários
Cozinha	02	Adequada e equipada para preparação das refeições
Banheiro funcionários	02	Misto
Banheiro	06	Divididos em feminino e masculino
Sala de informática	01	Sala equipada para as oficinas
Sala de Vídeo	01	Sala equipada com TV, DVD e projetor para filmes
Dispensa	01	Local arejado e adequado para armazenar os alimentos
Área externa	02	Para desenvolvimento das atividades
Parque	01	Para momentos de lazer
Quadra	01	Para desenvolvimento de esportes



LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

10. RECURSOS MATERIAIS

Nº de ordem	Quantidade	Especificação
Computador	04	Rotinas administrativas e financeiras
Computador	12	Oficinas e aulas de informática
Veículo	02	Para retirada de doações e serviços de banco, reuniões
Impressora	02	Rotinas administrativas e financeiras
TV	03	Para o entretenimento aos nossos atendidos.
DVD	01	A serviço do Programa de Formação
Projektor	01	Utilizado em reuniões administrativas/ pais
Freezer	03	Conservação dos alimentos
Fogão industrial e comum	02	Preparo das refeições
Bebedor	02	Mais conforto para água refrigerada e filtrada para os atendidos

11. RECURSOS HUMANOS

Nº	QTDE	CARGOS	CARGA HORÁRIA	REGIME	SALÁRIO BRUTO	FONTE PAGADORA
1	1	ASSISTENTE SOCIAL	16:00:00	CLT	1.331,39	RECURSOS PRÓPRIOS
2	1	AUXILIAR DE LIMPEZA	40:00:00	CLT	1.356,86	RECURSOS PRÓPRIOS
3	1	ASSISTENTE ADMIN.	40:00:00	CLT	2.398,16	RECURSOS PRÓPRIOS
4	1	EDUCADORA SOCIAL	40:00:00	CLT	1.524,72	RECURSOS PRÓPRIOS
5	1	SERVIÇOS GERAIS	40:00:00	CLT	1.380,31	RECURSOS PRÓPRIOS
6	1	ASSISTENTE SOCIAL	30:00:00	CLT	2.400,00	CONVÊNIO
7	1	COORDENADORA	40:00:00	CLT	2.551,50	CONVÊNIO
8	1	PSICÓLOGO	40:00:00	CLT	2.350,00	CONVÊNIO
9	1	AUXILIAR DE LIMPEZA	40:00:00	CLT	1.380,31	CONVÊNIO
10	1	EDUCADORA SOCIAL	40:00:00	CLT	1.524,72	CONVÊNIO
11	1	EDUCADORA SOCIAL	40:00:00	CLT	1.524,72	CONVÊNIO
12	1	FACILITADOR DE OFICINA (capoeira)	20:00:00	MEI	700,00	CONVÊNIO
13	1	FACILITADOR DE OFICINA (dança)	20:00:00	MEI	800,00	CONVÊNIO
14	4	PROFESSOR ESPORTE	7:00:00	Parceria	0,00	PARCERIA
15	2	PROFESSOR MUSICA	5:00:00	Parceria	0,00	PARCERIA
16	1	ADMINISTRAÇÃO	20:00:00	Voluntária	0,00	Sem remuneração
17	1	ADMINISTRAÇÃO	40:00:00	Voluntária	0,00	Sem remuneração

12. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA O OBJETO

Serão trabalhados 02 grupos com 20 crianças em cada grupo no período da manhã e 02 grupos com 20 crianças em cada grupo no período da tarde, proporcionado o serviço a 80 crianças com idade de 04 a 06 anos.



LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

13. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

CALCULO DO CUSTEIO DE PESSOAL PARA GRUPO DE 40 USUÁRIOS POR PERÍODO -									
Despesas com RH dos funcionários que estão no item 7 do plano trab.									VERBA
									MUNICIPAL
Salário líquido								R\$ 12.370,46	R\$ 123.704,60
Vale refeição								R\$ 873,60	R\$ 8.736,00
FGTS								R\$ 966,14	R\$ 9.661,40
INSS								R\$ 1.010,28	R\$ 10.102,80
FÉRIAS								R\$ 3.420,00	R\$ 3.420,00
									10
13º salário								R\$ 10.580,00	R\$ 10.580,00
									1
TOTAL CUSTO MENSAL R\$									
Quantidade de meses									
TOTAL CUSTO ANUAL R\$									R\$ 166.204,80
									10

MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL CUSTO MENSAL R\$	4.000,00
Quantidade de meses	10
TOTAL CUSTO ANUAL R\$	40.000,00
OBS: Dentro de Material de Consumo estará previsto:	
Gêneros Alimentícios, Limpeza, Materiais Pedagógicos/esportivos, lazer, arte, cultura e combustível, gás de cozinha, mat higiene	
SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL CUSTO MENSAL R\$	3.752,72
Quantidade de meses	10
TOTAL CUSTO ANUAL R\$	37.527,20
OBS: Dentro de serviços de terceiros está previsto:	
Tar.água/ esgoto, energia elétrica, tarifa telefônica, internet,manutenção veículos e manut. predial, reparos hidr/elétr. oficinas	
RESUMO	
DESPEAS COM PESSOAL	166.204,80
MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.527,20
TOTAL 40 ATENDIDOS/ANO	243.732,00

TOTAL DE CUSTOS		
DESCRIÇÃO	QTD	VALOR
DESPESA COM PESSOAL	1	R\$ 166.204,80
CONSUMO E MANUTENÇÃO	1	R\$ 77.527,20
TOTAL CUSTO MENSAL		R\$ 24.373,20
TOTAL CUSTO ANUAL		R\$ 243.732,00
TOTAL CUSTO POR VAGA		R\$ 609,33



LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05
<i>Valor Mensal</i>	R\$ 24.373,20	R\$ 24.373,20	R\$ 24.373,20	R\$ 24.373,20	R\$ 24.373,20
<i>META</i>	1-2-3-4-5	1-2-3-4-5	1-2-3-4-5	1-2-3-4-5	1-2-3-4-5
	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10
<i>Valor Mensal</i>	R\$ 24.373,20	R\$ 24.373,20	R\$ 24.373,20	R\$ 24.373,20	R\$ 24.373,20
	1-2-3-4-5	1-2-3-4-5	1-2-3-4-5	1-2-3-4-5	1-2-3-4-5

15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação, assim como as orientações devem ser emanadas do poder público, por meio do técnico de referência do Serviço, pertencente à equipe do CRAS, cuja atribuição consiste em acompanhar os Grupos/Núcleos sob sua responsabilidade, avaliar periodicamente as ações realizadas, em reuniões previamente agendadas, atestando as informações prestadas e alimentando o Sistema de Informações – SISC, assim como recolher mensalmente os registros de frequência e analisando o resultado dos trabalhos desenvolvidos.

O acompanhamento, monitoramento e avaliação do serviço se darão em três instâncias complementares: pela Secretaria de Promoção Social, no acompanhamento técnico e planificação de dados realizados pela Gestão de Assistência Social; pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através de reuniões quadrimestrais; e, ainda, pelo serviço, nas avaliações realizadas por profissionais, usuários e seus familiares. Para a gestão do Banco de Dados, cabe ao serviço informar, mensal e trimestralmente, dados gerais dos usuários atendidos.

O acompanhamento e a avaliação no serviço devem ocorrer de forma sistemática e contínua, É um processo que deve representar a busca incessante de compreensão das necessidades, dificuldades e facilidades, interesses e aptidões, para que se possam propiciar espaços de desenvolvimento na trajetória de cada um.

Assim, o processo de avaliação verificará o aproveitamento e desenvolvimento dos usuários e suas famílias, considerando: o acesso aos direitos socioassistenciais, a garantia de proteção integral dos usuários, o reestabelecimento e/ou o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, os impactos na qualidade de vida, as reduções de violações de direitos e vulnerabilidades sociais, etc.

Aos profissionais cabe observar e aplicar metodologias que permitam a participação nesse processo, na perspectiva de construção de um espaço de diversão, de convivência e de vivência de experiências que levem à autonomia, às práticas de convívio, pautadas no respeito e colaboração mútua, e de cidadania, favorecendo o desenvolvimento integral da criança.



Para tanto, devem ser mantidos registros atualizados em instrumentais próprios que contenham dados e informações expressas a partir de análises significativas - qualitativas e quantitativas, de todo o processo desenvolvido, considerando as especificidades do atendimento, a evolução das parcerias e da ação em rede, além do desenvolvimento e evolução do usuário frente às ações propostas.

Para o acompanhamento e avaliação das ações, os indicadores de acompanhamento e avaliação constam a seguir.

16. INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO SERVIÇO

- Garantir em 100% espaços de referência para a convivência em grupo, em família e em comunidade.
- Realizar atividades lúdicas que trabalhem em 100% o desenvolvimento integral da criança.
- Criar estratégias que estimulem em 100% o interesse no universo artístico, cultural e esportivo.
- Viabilizar em 70% a participação na vida pública do território.
- Incentivar em 100% a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

17. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

18. FORMAS DE AFERIÇÃO

- Visita in loco quadrimestral com uso de questionário específico da Gestão de Monitoramento para análise de indicadores qualitativos;
- Relatório mensal de atividades com indicação dos resultados alcançados e indicadores;
- Relação dos usuários do serviço;



LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

- Dados da pesquisa de satisfação, sendo com as crianças e seus familiares, em questionário elaborado pelo Órgão Gestor anualmente;

19. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Local e data	Assinatura do Presidente
Assinatura do Coordenador	Assinatura do técnico